



PROCESSO	APROVAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS
INTERESSADO	Presidente do CAU/RR
ASSUNTO	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO
DELIBERAÇÃO Nº 040/2019 – CEPEF-CAU/RR	

Aos vinte e sete dias do agosto de maio de dois mil e dezenove, as nove horas, reunida em Boa Vista - RR, na sede do CAU/RR, a COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEPEF-CAU/RR delibera a interrupção de Registro da profissional **Raquel Gonzales Poubel** Mendes, registrada sob o CAU Nº: **A87265-2**, protocolo: 880873/2019, conforme solicitação do MEMO Nº 044/19 – GETEC/CAU-RR, que após analisada por essa comissão, será enviada a Sessão Plenária para homologação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABST	AUSÊNCIA
Luiz Afonso Maciel de Melo	x			
Sharonn Lorraine Mendes Torreias	x			
Max Weber Carvalho	x			

Histórico da votação: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO

Data: 27/08/2019

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Impedimento (00) Abstenções (00) Ausências (00)
Total: (03)

Luiz Afonso Maciel de Melo
Coordenador

Max Weber Carvalho Feitosa
Membro

Sharonn Lorraine Mendes Torreias